

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALIÇÃO

Edital n.º 1749/2025

Sumário: Designação do vice-presidente da Câmara Municipal.

Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o Despacho de Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido a 3 de novembro de 2025, cuja cópia se anexa.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em www.famalicao.pt/avisos-e-editais-administrativo-e-financeiro e no *Diário da República*, 2.ª série.

4 de novembro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Mário Passos, Prof.

Designação do Vice-Presidente

Considerando o teor do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, é competência do Presidente da Câmara Municipal designar, de entre os vereadores, o Vice-Presidente do órgão executivo do Município a quem, para além de outras funções que lhe sejam confiadas, cabe substituir o Presidente do órgão nas suas falhas e impedimentos;

Nestes termos, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal o Vereador Pedro Manuel Santos Oliveira.

Divulgue-se a presente nomeação por edital, remeta-se aos serviços, publique-se no *Diário da República* e informe-se o órgão executivo do Município na primeira reunião ordinária que se venha a realizar após a presente data.

319736545